



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO Nº 296/2022(FMS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 04(Quatro) dias do mês de Fevereiro de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. DEYV CABRAL DE ASSIS**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2021**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), e homologada pela Exmª. Srª. Secretária, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 296/2021(FMS)**, **RESOLVE: Registrar Preços para Futura Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, a serem adquiridos de forma fracionada por período de 12(Doze) meses, para Reforma e Manutenção das Escolas Municipais, Centros Educacionais, diversos setores da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela Empresa: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, Portadora do CNPJ/MF sob o nº 22.902.202/0001-61, localizada à Rua: Dezoito, nº 315, Bairro: Milanez, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.143-190, classificada em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.**

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2021**, autorizado no **Processo Licitatório nº 296/2021(FMS)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 180.041,15(Cento e oitenta mil, quarenta e um reais e quinze centavos), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Milton
dos
Santos
Silva

Assinado de
forma digital
por Milton dos
Santos Silva
Data: 2022.02.04
165751-43007



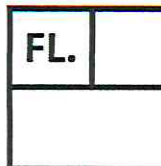
Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



01- DO OBJETO(ART. 55, I)

A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto Registrar Preços para Futura Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, a serem adquiridos de forma fracionada por período de 12(Doze) meses, para Reforma e Manutenção das Escolas Municipais, Centros Educacionais, diversos setores da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

02 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 71/2021;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/2016, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 71/2021 pela empresa Detentora da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 - DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 - Após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelos Setores de Compras, os Materiais/Equipamentos deverão ser entregues no local abaixo:

4.1.1 O(s) Materiais/Equipamentos da Prefeitura Municipal de Alfenas deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, sito à Rua: Antônio Pedro de Oliveira, nº 717, Vila Betânia, de segunda a sexta-feira, nos Horários de 7h às 13h, com o Servidor responsável pelo recebimento, Sr. Paulo(Contato: Tel(35) 3698-1707).

4.1.2 O(s) Materiais/Equipamentos do Fundo Municipal de Saúde deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, sito à Rua: Francisco Mariano, nº 260, Centro de Alfenas, de segunda a sexta-feira, de 7h às 11h e de 13h as 17h, com o servidor responsável pelo recebimento, Sr. Jéferson(Contato: Tel (35) 3698-2157).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
CELEBRADO 2021 / 2024

Milton
dos
Santos
Silva

Assinado de
forma digital
por Milton dos
Santos Silva
Data:
2022.02.04
16:58:12 -03'00'



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

4.1.3 O(s) Materiais/Equipamentos da **Secretaria Municipal de Educação** deverá(ão) ser entregue(s) no **Almoxarifado da Secretaria de Educação**, sito à Avenida: Governador Valadares, nº 1272, Jardim São Carlos, de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h; com a servidora responsável pelo recebimento: Liliane(Contato: Tel(35) 3698-1742;

4.2 Não se responsabilizando por Entregas Fora destes Horários e Dias;

4.3 As Despesas com Transporte, Fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do Detentor da Ata de Registro de Preços;

4.4 Caso, se detecte alguma Falha no Fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a Detentora da Ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

5 - DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O Prazo para Entrega **será de 10(Dez) dias**, após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras e enviada pelo Setor requisitante à Licitante Vencedora do Certame;

5.2 - Havendo necessidade, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O Prazo de Pagamento será com 30(Trinta) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) Número(s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento parcial(is) emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social, ou ainda, optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

7 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada à atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante Ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por Memorando, Ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a Data, o Valor Unitário do produto, a Quantidade pretendida, o Local para a Entrega, o Carimbo e a Assinatura do Responsável.

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da Nota-Fiscal ou Nota-Fiscal Fatura, conforme o caso.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Milton
dos
Santos
Silva
Assinado de
forma digital
por Milton dos
Santos Silva
Data:
2022.02.04
16:39:19 -02'00'



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

7.4 - A Empresa Fornecedor, quando do Recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.5 - A cópia da Ordem de Entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

8 - DAS PENALIDADES

I - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante neste edital sujeitará a Detentora da Ata(Contrato) à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(Dois) por cento;

b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração.

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor do Contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



Milton
dos
Santos
Silva
Assinado de
forma digital
por Milton dos
Santos Silva
Data: 2022.02.24
16:59:37 -03'00'



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1-O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2-A cada Serviço serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

- A) a Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) a Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) a Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste ítem, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) a solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no ítem 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde(FMS) de Alfenas de acordo com a Tabela seguinte:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



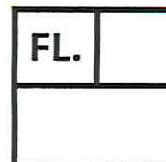
Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.20	10.301.0014.2.191	3.3.90.30.00.00.00.00	108/2021
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30.00.00.00.00	12/2021
02.08.30	10.304.0014.2.099	3.3.90.30.00.00.00.00	193/2021
02.08.20	10.301.0014.2.103	3.3.90.30.00.00.00.00	78/2021
02.08.30	10.304.0014.2.237	3.3.90.30.00.00.00.00	203/2021

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A Aquisição do Materiais/Equipamentos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

13.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a ser licitado, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva do(s) produto(s) efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

13.3 - Receber o(s) materiais(s) e equipamentos(s) entregue(s) pela empresa vencedora que estejam em conformidade com a proposta aceita;

13.4 - Recusar, com a devida justificativa, Qualquer Material/Equipamentos entregue Fora das Especificações constantes no Termo de Referência;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Entregar o(s) produto(s), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e também, na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, às especificações e condições do referido Termo;

14.2 - Substituir o(s) material/equipamento(s) que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou, que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para às Secretarias desta Prefeitura Municipal;

14.3 - Acatar todas as orientações do setor requisitante, sujeitando-se a Ampla e irrestrita Fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



Milton
dos
Santos
Silva

Assinado de
forma digital
por Milton dos
Santos Silva
Data: 2021.02.04
17:01:04 -03'00'



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

14.4 - Comunicar ao setor requisitante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do(s) produto(s);

14.5 - Manter durante a entrega total do(s) produto(s), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Procedimento Licitatório;

14.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da Execução do Objeto do Termo de Referência;

14.7 - Arcar com todas as despesas decorrentes da Contratação do Objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, Contribuições Previdenciárias, Encargos Trabalhistas e, outras decorrentes da Execução do Objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade, subsidiariedade com o Município.

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal responsável designará um Servidor, que será o responsável pela Fiscalização Ata de Registro de Preços, no que compete ao Fornecimento dos Produtos, observando todos os aspectos como: o prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

15.1 - Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:

A) Ordenar ao Detentor da Ata de Registro de preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) Acompanhar e Fiscalizar a Execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

C) A ação da Fiscalização não exonera a Detentora da Ata de suas Responsabilidades Contratuais e legais.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o **Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2021**, a Apuração do Anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

16.2 - Conforme Lei nº 8.666/93, Art.15, § 4º - "A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Milton
dos
Santos
Silva

Assinado de
forma digital
por Milton dos
Santos Silva
Data:
2022.02.24
17:01:20 -0100



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



utilização de outros meios, respeitada a Legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

16.3 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata;

16.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como, à execução da Ata de Registro de Preço, serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 1.603/2016 e suas alterações, instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela Sr^a. Secretária Municipal de Saúde e pelo Representante Legal da Empresa abaixo, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas, 04 de Fevereiro de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Milton dos Santos Silva
Assinado de forma digital por Milton dos Santos Silva
Dados: 2022.02.04 17:01:37 -03'00'

MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 22.902.202/0001-61

Representante Legal: Milton dos Santos Silva

CPF/MF: Nº 704.079.086-68 - RG: M-5.392.778/SSP/MG

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



COMUNICADO DE RESULTADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 256/2021 Licitação: 71/2021 - PE Data de Homologação: 10/01/2022									
Fornecedor: 14852 - MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI									
1	12-25-02075	CABO ELETRICO BIFLEX 16MM ROLO COM 100M	CWR	RL	25.000	0,0000	416,2300	10.407,25	Venceu
2	12-25-02271	CABO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 16MM ROLO COM 100 MTS	NEWFLEX	RL	25.000	0,0000	1.080,4500	26.512,00	Venceu
13	12-25-02077	CABO ELETRICO TRIPLEX 16MM ROLO DE 100M	CWR	RL	25.000	0,0000	657,0200	16.425,50	Venceu
15	12-25-21335	CAIXA DE EMBUIR EM PVC 404	MONDIALE	UN	60.000	0,0000	1,2800	75,80	Venceu
16	12-25-07224	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUIR 115X155	REAL	UN	60.000	0,0000	36,0000	2.160,00	Venceu
17	12-25-01157	CAIXA EMBUIR EM PVC 4 X 2"	MONDIALE	UN	60.000	0,0000	5,2000	312,00	Venceu
18	12-25-08382	CAIXA PADRAO CM 2	JSA	UN	25.000	0,0000	212,3600	5.324,00	Venceu
23	12-25-05593	CANAETA PARA FIO SISTEMA X	SIEMENS	UN	200.000	0,0000	5,5800	1.176,00	Venceu
30	12-25-08385	CURVA PVC 1 1/2 S.	FCB	UN	50.000	0,0000	5,5900	279,50	Venceu
32	12-25-08387	CURVA PVC 3/4 S.	PIPE	UN	75.000	0,0000	1,1300	84,75	Venceu
37	12-25-07291	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM ROLO COM 50 METROS	reconite	RL	60.000	0,0000	49,4900	2.969,40	Venceu
58	12-25-01190	EXTENSAO ELETR. 5 TOMADAS 5M	FORCE LINE	UN	100.000	0,0000	27,8900	2.789,00	Venceu
63	12-25-05373	HASTE GALVANIZADA 2,4 MTS.	S CLARA	UN	60.000	0,0000	34,5900	5.075,40	Venceu
70	12-25-02970	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 35W 127 V	KIAN	UN	50.000	0,0000	46,6300	2.331,50	Venceu
74	12-25-03038	LAMPADA SUPERLED BULBO 5W	PHILIPS	UN	1.000.000	0,0000	5,4400	5.440,00	Venceu
80	12-25-05490	PADRAO CBMG PREMONTADO BIPOLAR FAVOR	SILVENDAS	UN	25.000	0,0000	1.496,6500	37.416,25	Venceu
81	12-25-01233	PADRAO CBMG PREMONTADO MONOF FAVOR	SILVENDAS	UN	25.000	0,0000	1.100,0000	27.500,00	Venceu
83	12-25-03041	PLAFON PORCELANA E-07	FAZPLAS	UN	1.000.000	0,0000	2,7900	2.790,00	Venceu
87	12-25-01395	POTENCIOMETRO VENTILADOR LIGADESLGA 120V	APLACEL	UN	300.000	0,0000	20,0000	6.000,00	Venceu
90	12-25-05599	QUADRO DE DISTRIBUICAO P.3 DIVINTORES	MONDIALE	UN	30.000	0,0000	30,0000	1.000,00	Venceu
94	12-25-06388	REFLETOR DE 23 LEDS BRANCO - QUADRADO - MINIMO	EGONMAX	UN	300.000	0,0000	33,2400	9.972,00	Venceu
95	12-25-03039	REFLETOR DE 23 LEDS BRANCO 30W	ECONOMAX	UN	200.000	0,0000	33,2400	6.648,00	Venceu
105	12-25-08386	TEMPORIZADO TIMER DIGITAL	DECOLUX	UN	30.000	0,0000	100,0000	3.000,00	Venceu
108	12-25-08388	TERMINAL TUBULAR LINDS T1 16MM	INTELI	UN	300.000	0,0000	2,3300	702,00	Venceu
109	12-25-08383	TIMER PROGRAMAVEL	DEGORLIZ	UN	30.000	0,0000	120,0000	3.600,00	Venceu
Total do Fornecedor					4.135.000			130.041,15	

Alfenas, 3 de Fevereiro de 2022.

Milton dos Santos Silva

Assinado de forma digital por Milton dos Santos Silva
Dados: 2022.02.04 17:01:34 -02'00'

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Milton
dos
Santos
Silva

Assinado de
forma digital por
Milton dos
Santos Silva
Dados:
2022.02.04
17:02:26 -03'00'

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

